



EDITAL

Amadeu Soares Albergaria, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:-----

Torna público que estão abertas as candidaturas, no âmbito do Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto, conforme Regulamento n.º 38/2021 de 12 de janeiro, aos apoios à promoção da atividade física e desportiva, quanto à medida 9, em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária de 9 de março de 2026.

De acordo com a referida deliberação, informa-se ainda todos os interessados do seguinte:

Medida 9 - Apoio ao apetrechamento de equipamentos de desfibrilhação automática externa e/ou de outros equipamentos médicos, fisioterapêuticos ou de socorro:

Critérios de avaliação e seleção das candidaturas:

- a) Cumpram os requisitos definidos no referido regulamento e no aviso de abertura;
- b) Critérios de avaliação:
 - I. As candidaturas são apreciadas de acordo com o cumprimento cumulativo dos critérios que seguidamente se expõem e avaliados nos termos definidos no quadro:

Critérios		Valores	Majoração	Pontuação	TOTAL
1	Modalidades	Coletivas de Exterior	80	20	100
		Individuais de Pavilhão	80		
		Coletivas de Pavilhão	90		
		Individuais de Exterior	90		
		Dirigidas para Pessoas com Deficiência	100		
2	Escalaões etários inscritos (a)	Seniores	60	15	
		1 a 2 escalões de formação	70		
		3 ou mais escalões de formação	80		
		Seniores e escalões de formação	90		
		Atletas com deficiência	100		

3	N.º de atletas inscritos/ federados - seniores e camadas jovens (a)	1 a 20 atletas	60	15
		21 a 30 atletas	80	
		mais de 30 atletas	100	
4	N.º de atletas femininos inscritos/ federados - seniores e camadas jovens (a)	De 1 a 5 atletas	60	20
		De 6 a 10 atletas	80	
		mais de 10	100	
5	N.º de atletas com deficiência inscritos/ federados - seniores e camadas jovens (a)	De 1 a 3 atletas	60	30
		De 4 a 10 atletas	80	
		mais de 10	100	

(a) Época 2025/2026

II. Na aplicação dos critérios referidos no número anterior, os técnicos do pelouro do desporto pontuam as candidaturas numa escala de 0 a 100.

Prazo de apresentação das candidaturas:

- a) De 11 de março a 08 de abril de 2026.

Submissão de candidaturas:

- a) Através da plataforma online, Portal do Associativismo, link:
<https://associativismo.cm-feira.pt/>

Exclusão de Candidaturas:

- a) Quando as mesmas não cumpram os requisitos definidos no referido regulamento e no aviso de abertura;
- b) Quando o(s) documento(s) obrigatório(s) não tenha(m) sido submetido(s) aquando da realização da candidatura e a sua omissão ou deficiência não tenha sido suprida no prazo concedido para o efeito;
- c) Quando nos critérios de pontuação não obtenham o mínimo de 30 pontos;
- d) Ficam também excluídas as candidaturas das associações que foram contempladas com este apoio em anos anteriores e, que à data de abertura desta candidatura, não tenham concluído o processo que se encontra pendente;
- e) Se a entidade desportiva não for sediada no Concelho de Santa Maria da Feira.

Indicação dos prazos de apreciação das candidaturas:

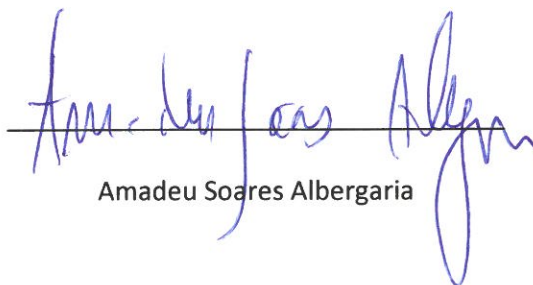
- a) No prazo de 45 dias a contar do termo do prazo da apresentação das candidaturas, conforme ponto 1 do artigo 29.º do Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto.

Montante a atribuir:

- a) O apoio tem a natureza financeira e destina-se a comparticipar em 100% até ao valor máximo de 1000€ no ano de 2026 as seguintes despesas:
- Aquisição ou aluguer de um DEA com a respetiva bolsa, sinalética, formação certificada e certidão inicial de PNDAE;
 - Encargos com o contrato de manutenção e/ ou formação de DEA;
 - Aquisição de equipamentos médicos e fisioterapêuticos tais como marquesas/ macas/ eletroestimuladores/ ultrassom/ equipamentos para crioterapia;
 - Participação em formações em primeiros socorros.
- b) Montante global estimado de apoio a conceder – 50.000,00€ (cinquenta mil euros).

Paços do Município de Santa Maria da Feira, 10 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



Amadeu Soares Albergaria